

EMENDA Nº 08 - CCJ

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37/2007

TIPO DE EMENDA: SUPRESSIVA

DISPOSITIVO EMENDADO: ART. 1º

Suprime-se do art. 1º do PLC 37/2007, o referido art. 217 do Código de Processo Penal, mantendo-se vigente o texto atual do mesmo artigo.

JUSTIFICAÇÃO

Emenda sugerida pela Comissão composta no âmbito do Poder Judiciário e apresentada aos senadores do Grupo de Trabalho de Reforma Processual Penal.

Justificativa: Suprimir a proposta para manter a redação atual do artigo 217 do CPP, que melhor atende à prática, especialmente porque a maioria das comarcas não dispõe de equipamentos de videoconferência. Ademais, se fosse o caso de manter a idéia do projeto, melhor seria que o réu assistisse ao ato por meio eletrônico, e não modificar o modo de realização da inquirição

Sala das Reuniões,